



CLUBE UNIÃO 1919

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo na alínea a) do nº 1 do artigo 30º dos Estatutos do Clube União 1919 e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25º, convoco a Assembleia Geral do Clube União 1919, a reunir, em sessão ordinária, no dia **08 de julho de 2023** (sábado), entre as **16,00 horas e as 22,00 horas**, na Sede do Clube União 1919, sita na **Rua Infanta D. Maria, Pavilhão Direito, em Coimbra**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único – Eleição dos órgãos sociais do Clube União 1919, para um mandato de três anos que se iniciará com a investidura, dos dirigentes, nos cargos para que forem eleitos.

Observações:

1. As eleições fazem-se por lista completa que engloba a Mesa da Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal.
2. Têm direito a votar, os associados no pleno gozo dos seus direitos, que tenham, pelo menos três meses, ininterruptos, de inscrição como associados.
3. Têm direito a ser eleitos, os associados no pleno gozo dos seus direitos, que tenham, pelo menos um ano, ininterrupto, de inscrição como associados.
4. As candidaturas deverão ser entregues na secretaria do Clube União 1919, em subscritos fechados e endereçados ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até trinta dias antes do ato eleitoral.
5. Os cadernos eleitorais poderão ser consultados, na Sede do Clube União 1919, a partir do décimo quarto dia anterior à Assembleia Geral Eleitoral.
6. Os Estatutos e o Regulamento Eleitoral podem ser consultados na Sede do Clube União 1919.

Coimbra, 06 de maio de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Armando Gonçalves)